



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 148/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SHAEDLER & ALCARA LTDA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **SHAEDLER & ALCARA LTDA.** Neste ato representado por sua Administradora Sra. **ELIETE INES SHAEDLER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 148/2016, firmado entre as partes em data de 23 de agosto de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 2.286,25 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 148/2016, celebrado entre as partes em 23/08/2016, tendo como importe o valor de R\$ 9.145,00 (nove mil e cento e quarenta e cinco reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 11.431,25 (onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	125	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr	DOCE PÃO	5,81	726,25
02	1.500	UN	Pão francês com 50 gr	DOCE PÃO	0,49	735,00
03	1.500	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr	DOCE PÃO	0,55	825,00
			TOTAL			2.286,25

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 11.431,25 (onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ELIETE INES SHAEDLER
Shaedler & Alcara Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR